

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 260/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE/PB**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025**, em favor da **PESSOA JURÍDICA PATRICIA DANTAS FERREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 30.701.846/0001-10**, no **VALOR** de **R\$ 59.660,00** (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações. Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/635C-94AF-D17B-5791> e informe o código 635C-94AF-D17B-5791

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE/PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA PATRICIA DANTAS FERREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 30.701.846/0001-10**, no **VALOR** de **R\$ 59.660,00** (cinquenta e nove mil, seiscientos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/635C-94AF-D17B-5791> e informe o código 635C-94AF-D17B-5791



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 635C-94AF-D17B-5791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 13/05/2025 08:48:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/635C-94AF-D17B-5791>

CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MARIA CONCEIÇÃO COSTA VASCONCELOS 338 JARDIM BORBOREMA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAQUIM JOSINO DE MOURA NETO. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025/ CFDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025/ CFDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ CERNI FURTADO DE SOUZA - CFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PERNAMBUCO 1017F LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 26610000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e CERNI FURTADO DE SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 935/2025/ JLB/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 935/2025/ JLB/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOAO LUCENA BARBOSA - JLB. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ROSA FARIAS DANTAS 290D CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAO LUCENA BARBOSA. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 30/04/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA Nº 7.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 503/2025**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CAMPINA GRANDE ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE –PB.. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.001/2025**, em favor de MARIANA GOMES FERREIRA-ME., inscrita no CNPJ sob Nº 34.525.968/0001-53, no valor de R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de Maio de 2025.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.001/2025 PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ALFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DESENHOS URBANÍSTICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025. **VALOR:** R\$ 124.950,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2061 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E ITHALLO JEOVANNY PINTO ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2025.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE/PB, em favor da PESSOA JURÍDICA PATRICIA DANTAS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.701.846/0001-10, no VALOR de R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de Maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA Nº 12.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa nº 12.002/2025, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA BASE, PARA DESENVOLVER AÇÕES DENTRO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, em favor de WASHINGTON LUIZ BEZERRA DA ROCHA 98102761415, inscrito no CNPJ sob nº 20.782.943/0001-20, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.040/2025.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CAMPINA GRANDE 1º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2025. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA 1º CARTÓRIO, EM FAVOR DE CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025. **VALOR:** R\$ 16.907,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 5 (CINCO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E MARINEIDE MARIZ

DE MEDEIROS CAVALCANTI OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

DESTINO: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO /SECULT

ORIGEM: GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAR GRUPOS FOLCLÓRICOS PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, COMO PARTE DO APOIO E INCENTIVO AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE CAMPINA GRANDE – PB.

CONSIDERANDO que Campina Grande é nacionalmente conhecida por realizar O Maior São João do Mundo e por sua intensa produção cultural popular, faz-se necessária a adoção de um instrumento que permita à Administração Pública contratar apresentações artísticas folclóricas de forma contínua, transparente e isonômica, especialmente para compor a programação de eventos culturais realizados ou apoiados pela Secretaria.

CONSIDERANDO que o credenciamento público de grupos folclóricos locais se justifica pelo interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande em fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais tradicionais do município, reconhecendo o papel fundamental desses grupos na preservação da identidade cultural campinense.

CONSIDERANDO por fim, que a realização do processo de credenciamento se justifica, por ser o instituto aplicável em situações de inexigibilidade de licitação, quando não há que se falar em concorrência dentre os interessados, também porque nesse procedimento, a avaliação técnica limita-se a verificar se o interessado, pessoa jurídica, possui capacidade para executar o serviço, sem caráter, classificatório **AUTORIZO** a Comissão Especial de Credenciamento/SECULT, nos termos dos artigos 74, II, 78, I e 79, I, todos da Lei nº 14.133/2021, a adoção de medidas legais e cabíveis, visando à instauração de processo administrativo para:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAR GRUPOS FOLCLÓRICOS PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, COMO PARTE DO APOIO E INCENTIVO AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE CAMPINA GRANDE – PB.

Conforme ETP, Termo de Referência e demais elementos do processo.

Campina Grande – PB, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura